

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
REQUERIMENTO	10/03/2025	2025/173	10/03/2025	2025/2332069
Procedência	FHCGV - SND			
Interessado	Serviço de Nutrição e Dietética > SND > SEDE FHCGV			
Assunto	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Complemento	Dispensa de licitação para o serviço de produção de refeições.			
Anexo/Sequencial	89,90			



	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	GABINETE DA PRESIDENCIA					
	Formulário					
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA					
	Código: PRES.AQSH – FO.010	Emissão: 30/03/2020	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/ 01	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 05 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo PAE nº E-2025/2332069, a autoridade competente, Senhora Diretora-Presidente Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, designa o servidor Nivaldo Nascimento dos Santos, matrícula nº 5930974, como Homologador, através da Portaria nº 205, de 06 de junho de 2024 em conformidade o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.939/2023 em seu art. 5º, inciso II, alínea "a" e o Decreto Estadual nº 2.787/2022, ADJUDICA/HOMOLOGA a compra pública direta, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025, realizada na plataforma do sistema <http://www.cotacao.banpara.b.br/default.aspx>.

OBJETO: A contratação EMERGENCIAL de Empresa especializada na prestação de Serviço contínuos de Alimentação e Nutrição Hospitalar, modalidade de Administração de cozinha e refeitório por meio de serviço contínuo, nesta FPEHCGV.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa abaixo qualificadas foi DECLARADA julgada e habilitada em relação ao Lote Único, com o valor global R\$ 6.449.999,41 (seis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), sendo o valor unitário registrado conforme tabela abaixo:

MAXIMA DO BRASIL LTDA , CNPJ 15.358.337/0001-42, estabelecida na Rua Hermínia Lopes Lobo, 44, bairro Vila Palmares, cidade Santo André / SP, CEP 09.061-520, Telefones ((11) 7667-6576/ (11) 8289-5824, correio eletrônico: contabil@maximado brasil.com.br						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Refeições / dia	Valor diário das refeições	Quantidade Semestral	VALOR TOTAL
1	01	Dieta Livre Marmita – Pacientes	06	R\$ 49,84	15.300	R\$ 762.522,00
	02	Dieta Livre Marmita – Acompanhantes e servidores	03	R\$ 33,81	40.800	R\$ 1.379.448,00
	03	Dieta Livre Refeitório – Acompanhantes e Servidores	03	R\$ 33,26	56.100	R\$ 1.865.886,00
	04	Dieta Branda	06	R\$ 48,35	31.620	R\$ 1.528.827,00
	05	Dieta Pastosa	06	R\$ 34,09	11.730	R\$ 399.875,70
	06	Dieta Semilíquida	06	R\$ 31,83	3.060	R\$ 97.399,80
	07	Dieta Líquida	06	R\$ 30,44	1.020	R\$ 31.048,80
	08	Dieta Semilíquida Pediátrica	06	R\$ 28,54	357	R\$ 10.188,78
	09	Dieta Líquida Pediátrica	06	R\$ 28,12	255	R\$ 7.170,60
	10	Dieta Branda Pediátrica	06	R\$ 31,12	2.244	R\$ 69.833,28
	11	Dieta Pastosa Pediátrica	06	R\$ 30,35	459	R\$ 13.930,65
	12	Dieta Líquidos Claros	06	R\$ 29,92	280	R\$ 8.377,60
	13	Dieta Transportada	06	R\$ 13,58	7.650	R\$ 130.887,00
	14	Lanche Diferenciado STRS	06	R\$ 18,69	9.180	R\$ 171.574,20
VALOR TOTAL						R\$ 6.449.999,41

A despesa ora autorizada, no montante de R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), em consonância ao arredondamento automático do sistema, será executada à conta da seguinte dotação, informada pelo Núcleo de Planejamento / FPEHCGV, Função Programática: 10.302.1507.8288; Natureza da despesa: 339039; Fonte de Recurso: 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits.

O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compraspara.pa.gov.br/governo>, <https://gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

Belém/PA, 05 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Nivaldo Nascimento dos Santos

Homologador

Portaria nº 205, de 06 de junho de 2024/ FPEHCGV



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2332069

Anexo/Sequencial: 89

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Nivaldo Nascimento dos Santos, **CPF:** ***.261.322-**

Em: 05/05/2025 14:14:45

Aut. Assinatura: e69f29619fd89448c993985fb51a27974b43298eee3024c3298cfb84c00ee0de



Identificador de autenticação: 3919017d-8e7b-47b1-86d7-5e96c153d2cd

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA				
	GABINETE / PRESIDÊNCIA				
	AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
	PRES.NQSP – MD.001	Emissão: 01/06/2020	Última Revisão: 08/03/2023	Versão: 02	

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

PROCESSO Nº E-2025/2332069

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL COM SUBMISSÃO AO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA, CONFORME DETALHAMENTO:

CONTRATANTE	Estado do	Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna	
	Pará		
	CNPJ	22.980.973/0001-77	
CONTRATADOS	Pessoa Jurídica	Razão Social	MÁXIMA DO BRASIL LTDA
		CNPJ	15.358.337/0001-42
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviços contínuos de Alimentação e Nutrição Hospitalar, modalidade de Adm. de cozinha e refeitório por meio de serviços contínuo, para a FPEHCGV por dispensa de licitação emergencial com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Considerando que se fez necessário a respeito da impossibilidade de prorrogação do Contrato nº 038/2022, pela perda administrativa do prazo de prorrogação contratual, fato esse que gerou Sindicância Investigativa a fim de apurar a falha administrativa na tramitação processual, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU) e tramita sob o PAE n.º E-2025/2390503. Tendo em vista, processo licitatório que tramita sob o PAE nº E-2025/2221004, para contratação do Serviço de Alimentação e Nutrição Hospitalar, encontra-se ainda em fase interna. O Controle Interno se manifesta pela conformidade dos atos e procedimentos administrativos até aqui praticados, excluindo-se os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade, não vê nenhum óbice no prosseguimento do procedimento de dispensa emergencial eletrônica.		
VALOR GLOBAL	R\$ 6.450.000,00 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)		
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, com submissão ao Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual nº 2787, de 29/11/22.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Funcional Programática	10.302.1507.8288	
	Natureza da Despesa	339039	
	Fonte de Recurso	01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas sub fontes e superavits.	
	Plano Interno - PI	1020008288C	

Belém – PA, 05 de maio de 2025.


Heloisa Guimarães
Diretora-Presidente/FPEHCGV

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data da Próxima Revisão:
NQSP	Presidência NQSP	01/06/2020	08/03/2025

Identificador de autenticação: f511481b-9dfe-49ea-95f4-0ad3d415ccfb

Nº do Protocolo: 2025/2332069

Anexo/Sequencial: 90

Página: 1 de 1



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2332069

Anexo/Sequencial: 90

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Nivaldo Nascimento dos Santos, **CPF:** ***.261.322-**

Em: 05/05/2025 14:16:11

Aut. Assinatura: de9a0ab1a36c604f68705535e9dc97cf10e5d2c1d2e7e94eb1ebdaa1f3df4a70



Identificador de autenticação: f5f1481b-9dfc-49ea-95f4-0ad3d415ccfb

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>